

DECRETO Nº003/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) no orçamento vigente de 2014, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 06 – Convênios, Acordos e Ajustes

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.005– Manutenção de Convênios Médicos, Hospitalares e Laboratoriais

Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód.11)

Valor R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior servirá o Excesso de Arrecadação verificado no período.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Ireneu Orth
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA